



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"Casa de Epitácio Pessoa"

REQUERIMENTO Nº 11848/2020
(Do Dep. Adriano Galdino)

REQUEIRO a este Digno Colegiado, na forma do 117, XVIII, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012), **VOTO DE APLAUSOS** ao Senhor Jonas Barros da Cruz, soldado da Polícia Militar da Paraíba, por conseguir evitar com êxito e bravura, o suicídio de um jovem de 17 anos, que pretendia jogar-se do Viaduto "Governador Ivan Bichara", nesta cidade.

Sala de Sessões, em 08 de outubro de 2020.


ADRIANO GALDINO
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"Casa de Epitácio Pessoa"

JUSTIFICATIVA

O policial militar Jonas Barros da Cruz, pertencente ao 7º BPM, no dia 08 de maio do corrente ano de 2020, após o término da operação "PREVINA-SE", deparou-se com um adolescente de dezessete anos de idade, tentando se jogar do Viaduto "Governador Ivan Bichara", também conhecido como "Viaduto do Oitizeiro".

De forma corajosa e agindo com todo o zelo, perícia e responsabilidade que o quadro exigia, conseguiu desmotivar o jovem a continuar com aquela empreitada de tirar sua própria vida.

Profissionais como o Senhor Jonas Barros, dignifica a nossa Gloriosa Polícia Militar, e que seja ele, exemplo de profissional a todos os nobres Militares do Estado da Paraíba e do Brasil

Sala de Sessões, 08 de outubro de 2020


ADRIANO GALDINO
Presidente